



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 093/GAPRE, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO FUNCIONAL NA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO
E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Parecer Jurídico nº 007/2024 do requerimento administrativo autuado sob o nº 3806/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando que a servidora **ARETHUSA ANGRE DO REGO ANTERO** requereu Progressão Funcional Vertical por ter concluído o Curso de Mestre em **LINGUAGENS E LETRAMENTOS**, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

Considerando por fim, o art. 42, inciso I, da Lei nº. 793, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cuité,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional Vertical a servidora municipal **ARETHUSA ANGRE DO REGO ANTERO**, matrícula E19198, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na E.M.E.F. Elça de Carvalho da Fonseca, do cargo de Professora, classe A, referência A3, para Professor, classe A, referência A4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito